

**PORTARIA N.º 176/21 de 22/03/2021.**

**CESSA EFEITOS DE PORTARIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 87, inciso III - b, do Estatuto dos Servidores Municipais,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CESSAR**, a partir desta data, os efeitos de que trata a portaria nº 172/21 de 19/03/2021 que concede afastamento para tratamento de saúde ao servidor Andrei Schvans.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação,

Município de Jupiá SC, 22 de março de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal